



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

Decisão Plenária/SE

Reunião Ordinária : Nº. 409
Decisão Plenária : PL/SE Nº. 166/2016
Referência : ANOTAÇÃO DE CURSO
Interessado : ENGENHEIRA AMBIENTAL TACIANE MAIRA SANTOS COSTA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO da anotação de curso.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE, apreciando o processo 1673892/2016 que trata da anotação do título de Engenheira de Segurança do Trabalho a Engenheira Ambiental TACIANE MAIRA SANTOS COSTA, considerando a apresentação da documentação exigida nos incisos I e II do art. 48 da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que o curso de Pós-Graduação em Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Tiradentes possui cadastro neste Regional conforme link que segue: <http://www.crea-se.org.br/instituicoes-de-ensino/>; considerando que seu certificado e histórico escolar lhe conferem as atribuições do art. 4º da Resolução 359/91 do CONFEA; considerando que o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho foi realizado no período de 07/06/13 a 21/10/15, posterior a sua graduação em Engenharia Ambiental que ocorreu em 23/07/12, não contrariando o disposto na Decisão Plenária 1185/15 do CONFEA; considerando que o pleito fora analisado pela Comissão Especial de Engenharia de Segurança do Trabalho conforme Deliberação CST/SE de nº 052/2016 e concedida em *ad referendum* do Plenário pelo Presidente; considerando que o profissional atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da anotação do título de Engenheira de Segurança do Trabalho a Engenheira Ambiental TACIANE MAIRA SANTOS COSTA. Presidiu a sessão o Presidente ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores GISÉLIA CARDOSO, IARA MACHADO PEIXOTO SARMENTO, ALVAIR AUGUSTO JACINTO, FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES, JOSÉ ANTÔNIO PEIXOTO, MURILLO ANDRADE SILVA, SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, GUSTAVO JOSÉ CARDOSO BRAZ, ASSIS MARQUES FEITOSA LIMA, MARCOS PEDRO FERREIRA, ROMEU SANTOS, VALDIR ZACARIAS PIMENTEL, LUIZ ALBERTO MELO DE OLIVEIRA, MOACYR DE LINS WANDERLEY, DANIEL BRITO ANDRADE, DILSON LUIZ DE JESUS SILVA, EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA, ISABELLA DE LIMA VEIGA, JOSÉ CARLOS TAVARES GENTIL, JOSÉ FERNANDO ROLIM VILLA VERDE, JOSÉ VIEIRA ANDRADE, NICANOR MOURA NETO, RONALD VIEIRA DONALD, ROSIVALDO RIBEIRO SANTOS, SOLANGE MARIA SOUZA DA SILVA, CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR, PEDRO DE ARAÚJO LESSA e LAERTE MARQUES DA SILVA. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.
Aracaju, 12 de setembro de 2016.


Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA
Presidente do CREA-SE


Eng. Eletricista JOSÉ ANTÔNIO PEIXOTO
Diretor Administrativo do CREA-SE